



## Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro - Cep: 12.955-000  
Bom Jesus dos Perdões - Estado de São Paulo  
CNPJ: 52.359.692/0001-62 (11) 4012-1000

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº52.359.692/0001-62 com sede na Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Bairro Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, CEP 12.955-000, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo pelo Prefeito Municipal, Sr. **Benedito Rodrigues da Silva Filho**, portador do RG: 463.845 SSP/GO e CPF: 170.609.311-04, e de outro lado a (Organização da Sociedade Civil) **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.790.268/0001-90, estabelecida na cidade de Atibaia na Estrada dos Perines, nº 230, Bairro Boa Vista, CEP: 12954-103 - SP, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. **Paulo Birkman**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 22.339.131-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 107.935.588-08, residente e domiciliado a Estrada Velha de Bragança, nº1501, Bairro Mato Dentro, Atibaia - SP, doravante denominada OSC, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

1.2 - Aditivo no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, para ampliação do horário de funcionamento à população em situação de rua em consonância com Plano de Trabalho original.

1.3- Repasse no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) conforme Plano de Trabalho apresentado a ser utilizado de acordo com o cronograma de desembolso, para ampliação do horário de funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa em situação de rua, sendo utilizado para suportar as despesas de materiais de consumo e complementação do quadro de recursos humanos, itens que são essenciais para o funcionamento, conforme plano de trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

1- Fica autorizado a OSC a utilizar o valor de R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

  
gabinete@bjperdoes.sp.gov.br





# Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - centro - Cep: 12.955-000  
Bom Jesus dos Perdões - Estado de São Paulo  
CNPJ:52.359.692/0001-62 (11) 4012-1000

oriundos da conta da Parceria para suportar as despesas com materiais de consumo e complementação do quadro de recursos humanos, por parte da OSC, para ampliação de horário de funcionamento para atendimento da população em situação de rua, conforme Plano de trabalho apostilado ao original.

## CLÁUSULA QUARTA -

### DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total deste aditivo é de R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais) conforme Plano de Aplicação apresentado pela OSC no Plano de Trabalho, a saber:

Natureza da Despesa	Municipal	Estadual	Federal	Contra Partida
Pessoal e obrigações (folha e encargos)	R\$ 7.709,04	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Material de Consumo	R\$ 1.290,96	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>

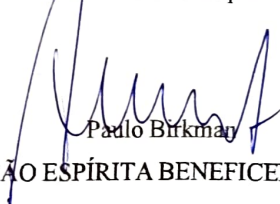
## CLÁUSULA QUINTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº003/2023.

5.2 E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bom Jesus dos Perdões, 02 de outubro de 2023

Benedito Rodrigues da Silva Filho  
Prefeito Municipal



Paulo Birckmar

OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL

### TESTEMUNHAS:

Nome *Cristiana Lourenço Paim*  
RG *56405586 SSP/SP*

Nome *Thilly Ferraz Araújo*  
RG *53.692.892-7*

